Prefeitura
CACHOEIRA
DOURADA/GO
CONSTRUINDO O FUTURO

ENDEREÇO: PRAÇA TRÊS PODERES Nº 01
FONES: (062) 434-1349, 434-1241 E 434-1240
C.G.C.(MF) - 00 . 079 . 806 / 0001-17

LEI Nº 193/95 DE 06 DE MARÇO DE 1.995.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA,ESTADO DE GOIÁS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL,SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito adicional Suplementar, no valor de R$ 62.276,33(sessenta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos)

GABINETE DO PREFEITO
03.03.07.020.2005 - Manut.Gab. Prefeito
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.9.2 - Desp. Exerc.Anteriores.....R$ 8.266,17

SECRETARIA GOV. PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO
03.03.07.021.2007 - Manut. Gab. Secret.Div.Pessoal
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.9.2 - Despesa Exerc. Anteriores.....R$ 2.268,30

SECRETARIA DE FINANÇAS
04.03.08.030.2009 - Manut.Div.Tribut.Tesouraria
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.9.2 - Desp. Exerc. Anteriores..... R$ 5.853,52

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.08.42.188.2015 - Manut. Gab.Secret.e Ensino Fundamental
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.9.2 -Desp. de Exerc. Anteriores..... R$ 27.629,65
05.08.42.190.2016 - Manut. Ensino Pré-Escolar
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.9.2 - Desp. Exerc.Anteriores.....R$ 3.463,04

gráfica lince 431-2788

ENDEREÇO: PRAÇA TRÊS PODERES Nº 01
FONES: (062) 434-1349, 434-1241 E 434-1240
C.G.C.(MF) - 00 . 079 . 806 / 0001-17

Continuação da LEI nº193/95.

05.08.46.224.1019 - Manut. Educação Física e Desporto
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.9.2 - desp. Exerc. Anteriores.....R$ 488,95
05.08.75.427.2026 - Convênio com C.N.A.E.
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.9.2 - Desp. Exerc. Anteriores.....R$ 1.710,07

SECRETARIA SAÚDE,PROM.SOCIAL E HABITAÇÃO
06.10.60.325.2030 - Manut. Serv. Limpeza Urbana
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.9.2 - Despesa Exerc. Anteriores.....R$ 654,78
06.10.60.327.2034 - Manut. Rede Ilum. Pública
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.9.2 - Desp. Exerc. Anteriores..... R$ 359,81
06.13.75.428.2039 - Manut. Hospital e P. Saúde
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.9.2 - Desp. Exerc. Anteriores..... R$ 7.426,75

SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS PUBL.E AGRICULTURA
07.16.88.534.2053 - Manut.Gab.Secret. e Estradas Vicinais
3.0.0.0 -DESPESAS CORRENTES
3.1.9.2 - Desp. Exerc. Anteriores..... R$ 4.155,29

Art. 2º - As Suplementações deverão ser feitas através de Decreto Executivo que indicará os recursos a serem anulados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de março de 1.995.

Eurípedes Campos Faria
Prefeito Municipal

gráfica lince 431-2788